



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 03/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE JORNADA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "A" INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.**

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica alterada a jornada de trabalho da Procuradora Legislativa, que, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, passa a ser de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

**Art. 2.º** Excepcionalmente, nos dias em que houver Sessão, o horário será das 13h00 às 17h00.

**Art. 3.º** Em caso de necessidade do serviço, a servidora poderá ser solicitada em horário diferentes ao estabelecido, mediante convocação.

**Art. 4.º** A Secretaria Legislativa deverá comunicar as alterações ao responsável pelo ponto para os devidos lançamentos.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 05 de fevereiro de 2024.  
34.º Ano da Emancipação Política  
32.º Ano da Instalação

**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

